

A Secretaria de Educação e Cultura comunica á data para apresentação dos documentos para o 38º chamamento no Processo Seletivo 001/2010, para contratação do ano letivo de 2011.

DATA	HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
21/06/2011	8h30m	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	N°04 ATÉ N°10

Os candidatos acima classificados deverão se apresentar na Secretaria de Educação e Cultura, situada a Rua Goiânia – 104 – Centro – Camboriú, nas datas e horários estabelecidos.



Segue abaixo relação de documentos e declarações que deverão ser apresentados no ato da escolha de vaga:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT'S)

Devem ser apresentadas cópias dos seguintes documentos, juntamente com o original para conferência:

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Comprovante de residência
RG
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
CNH (Quando couber)
Autorização para depósito na conta supra
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco)
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
Atestado médico admissional saúde física
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei
8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de IR (COMISSIONADO), ou declaração de isento IR
Declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,						.,		portador	(a) d	lo	CPI
n°				e RG nº.				a	utorizo o depo	ósito, refe	rente a
minh	a remuneraç	ão salari	ial no I	Banco Itaú n	a Agênc	ia N°.	•••••	, co	onta	da	cidad
de Ca	amboriú.										
				Assinatu	ıra do se	ervido	r				

Camboriú - SC,/..../



D	eclaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu					pc	ortador	(a) do	CPF n°.			e RC
									previstas no art		ágrafo
único da	Lei 8.112/	90.									
(cinco) anos. Parágrafo úni Art. 117. Ao servi I - ausentar-se III - retirar, se III - recusar f IV - opor resi V - promover VII - congir o VIII - manter IX - valer-se X - participar 2008 XI - atuar, co XII - receber XIII - aceitar XIV - pratica XV - procede XVI - utilizar XVI - comet XVIII - gozo de li Art. 132. A demis I - crime cont II - abandono III - inassidui IV - improbic V - incontine VI - insubord VII - ofensa I VIII - aplicae IX - revelaçãa X - lesão aos XI - corrupçã	co. Não poderá rete idor é probido: e do serviço durante m prévia anuência d é a documentos púb- stência injustificada manifestação de ap a pessoa estranha à i u aliciar subordinad sob sua chefia imed do cargo para lograr de gerência ou adm mo procurador ou in propina, comissão, comissão, comissão, emprego r usura sob qualquer er de forma desidiosa pessoal ou recursos er a outro servidor a er quaisquer ativida s-se a atualizar seus o comico. A vedação dão nos conselhos de embros; e (Incluido p cença para o trato d são será aplicada no ra a administração p de cargo; dade habitual; lade administrativa; ncia pública e condu inação grave em ser lisica, em serviço, a ão irregular de dinho o de segredo do qual cofres públicos e dii	o expediente, se a autoridade con licos; ao andamento d reço ou desapreço esta esta esta esta esta esta esta esta	m prévia autori: mpetente, qualqu e documento e l o on o recinto da los casos previsi filiarem-se a as u função de con l ou de outrem, ciedade privada, to a repartições agem de qualqu ado estrangeiro partição em serv has ao cargo qu compatíveis con quando solicita ciso X do caput e fiscal de empr 4, de 2008 culares, na form s: na repartição; tícular, salvo er n razão do cargo rimônio naciona	o servidor que for demitica zação do chefe imediato; ter documento ou objeto o processo ou execução de repartição; tos em lei, o desempenho sociação profissional ou fiança, cônjuge, companiem detrimento da dignida personificada ou não per públicas, salvo quando ser espécie, em razão de ser espécie, em razão de ser espécie, em cupa, exceto em situa mo exercício do cargo ou do. (Incluido pela Lei nº deste artigo não se aplica esas ou entidades em qua do art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria os, altigos de la cargo ou do deste artigo não se aplica esas ou entidades em qua do art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria os, altigos de la cargo ou do la cargo ou do deste artigo não se aplica esas ou entidades em qua do art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria os, altigos de la cargo ou do la cargo ou do la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria os, altigos de la cargo ou do la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria os, altigos de la cargo ou do la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria os, altigos de la cargo ou do la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria os, altigos de la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria os, altigos de la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria os desta de la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria de la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria de la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma la cargo ou entidades em quando art. 91 desta Lei, ob ma la cargo ou e	do ou destituído d da repartição; serviço; o de atribuição que sindical, ou a part heiro ou parente a ade da função púb rsonificada, exerce e tratar de benefic uas atribuições; ulares; ções de emergênc a função e com o l 9.527, de 10.12.9° t nos seguintes cas e a União detenha oservada a legislaç	e seja de sua r tido político; tté o segundo olica; er o comércio cios previdenc tia e transitória horário de tral 7) sos: (Incluído a, direta ou in	esponsabilidade grau civil; , exceto na qui iários ou assis as; oalho; pela Lei nº 11 diretamente, j	fringência do art. 13 de ou de seu subordi alidade de acionista tenciais de parentes .784, de 2008 participação no capi	, cotista ou comanditário; (Re até o segundo grau, e de cônj tal social ou em sociedade co	edação dada pela Lei r iuge ou companheiro;	o° 11.784, de
Por ser vo	erdade, ass	sino o pi	esente.								
5- 8 - 2- 1		• P									
				ASS:							



Camboriú -	SC,	,	/ ,	/
	,			

Γ		Declaro	para		}	4 1	da Céo	eu, Cédula		
de	Identidade					inscrito		_		o nº
				exerço o (Cargo Público d	e			_,lota	do na
Seci	retaria				, co	m c	arga	horár	ia	de
			, na ci	dade de				_, estando	desta	forma
amp	arado pela	alínea c,	do inciso XVI, do a	artigo 37, da	Constituição da l	República F	Federa	itiva do Bra	ısil.	
	I	or ser ve	erdade, firmo a pres	ente.						
			Camboriú (SC)	,de		de 2010	-			
				DECLA	RANTE					



			Decla	aro para	(os	devidos	fins,	que	eu,
							, port	ador	da cédu	la de
identidade nº			e	inscrito		no	CPF/M	ſF	sob	n°
,	não	acumulo	Cargos	Públicos	ou	de	Condições	de	Acumul	lação
Amparada pela constituição.										
Por ser verdade, afirmo o pre	esente									
Camboriú(SC),de			d	e 2011.						

DECLARAÇÃO

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	ınteressar	possa	que
eu,				,		portador	(a) do	CPF r	1°		e
RG nº		••••••	, não ter	nho bens im	óveis a c	declarar.					
	Por ser vero	dade, assi	ino o pr	esente.							
PREFE	EITURA MUN	NCIPAL I	DE CAM	BORIÚ							
Cambo	oriú - SC,										
					Decla	rante					



	Deciaro	para	os	devidos	IIIIS	е	a		quem		interessar	possa		que
eu,			.,			portador	(a)	do	CPF	n°.			e	RC
n°		, tenho	os segi	uintes bens:										
1)														
2)														
3)														
4)														
	Por ser ver	dade, assi	ino o pr	esente.										
			_											
PREF	EITURA MU	NCIPAL I	DE CAM	BORIÚ										
Cambo	oriú - SC,													